



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/95

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/94.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e EU, PROMULGO a seguinte;

## R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Resolução nº 002/94 de 14 de dezembro de 1994, que " DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA MARIA DE MARECHAL FLORIANO".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de junho de 1995.

Nides de Freitas  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano  
no livro de registro de Resoluções nº 02, fl nº 11, frente e verso  
e Publicada na Câmara Municipal de Marechal Floriano, em 16 de  
maio de 1995.

  
Thais das Graças Roman das Chagas  
Diretora da S.C.M.M.F.